



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 003134/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, instalação e desinstalação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, bem como outros que por obrigação contratual a municipalidade deva dar manutenção e que porventura venham a ser acrescidos ou substituídos.

II - Contratada:

ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA no lote 1 no valor total de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais).

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso VIII

Código De Identificação CiudadES 2025.059E0500001.09.0007

A contratação será formalizada mediante CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **003134/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Contratos para providenciar a elaboração da Contrato Administrativo, bem como sua publicação consoante legislação vigente e informações constantes no processo.

Após, encaminha-se a ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Serviço;

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 04 de agosto de 2025.

Luciana Mantovaneli Amorim
Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Secretaria Municipal de Saúde